

Manual do *aluno*



Educação
Adventista

Educação

SUMÁRIO

EXPEDIENTE	5
EDITORIAL	6
SISTEMA EDUCACIONAL ADVENTISTA.....	7
A ORGANIZAÇÃO ADVENTISTA	7
NO BRASIL.....	7
NOS ESTADOS DO AMAPÁ, PARÁ E MARANHÃO	8
O COLÉGIO ADVENTISTA.....	8
MANUAL DO ALUNO 2023.....	9
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	10
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	10
SECRETARIA	10
TESOURARIA	10
SERVIÇO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA.....	10
SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL.....	11
SERVIÇO DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL	11
SERVIÇO DE CAPELANIA.....	11
SETOR DE DISCIPLINA.....	12
ORIENTAÇÕES SECRETARIA/TESOURARIA	13
MATRÍCULA PARA ALUNO NOVO	13
REMATRÍCULA.....	13
COMUNICADOS ELETRÔNICOS	14
MUDANÇA DE TURMA/PERÍODO	14
TRANSFERÊNCIAS	15
LIVROS E UNIFORMES	15
MENSALIDADES.....	16
ORIENTAÇÕES SETOR PEDAGÓGICO E EDUCACIONAL.....	17
REUNIÃO DE PAIS E MESTRES.....	17
TAREFA DE CASA.....	17
TRABALHOS EM GRUPO.....	17
ACOMPANHAMENTO DIÁRIO.....	17
AVALIAÇÕES.....	18
PROCESSO AVALIATIVO	18



SISTEMA DE AVALIAÇÃO/ RECUPERAÇÃO	20
SIMULADOS	22
DIAGNÓSTICAS E SIMULADOS.....	22
SIMULADO PAAEB.....	23
REFORÇO ESCOLAR	23
ATESTADO MÉDICO	23
CANTINA	23
FESTA DE ANIVERSÁRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO .	24
OBJETOS PESSOAIS	25
CONTATO COM O PROFESSOR	25
ATUALIZAÇÃO DE RELATÓRIOS INCLUSÃO	25
PASSEIOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS	26
CÓDIGO DISCIPLINAR	26
PROGRAMAS	27
INTERCÂMBIO.....	27
FORMATURAS E EXCURSÕES DE FORMANDOS.....	27
CÓDIGO DISCIPLINAR	29
DIREITOS DOS ALUNOS:	29
DIREITOS DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS.....	31
DEVERES DOS ALUNOS	31
DEVERES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS.....	35
É VEDADO AO ALUNO	39
SÃO CONSIDERADAS FALTAS GRAVES DO ALUNO:	42
SANÇÕES:.....	43
CABERÃO AO ALUNO, PAIS OU RESPONSÁVEIS, RECURSOS..	44
REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA	45
OUTROS SERVIÇOS	49
TRANSPORTE ESCOLAR.....	49
SITE DO COLÉGIO PORTAL EDUCACIONAL	49
CONVÊNIO MÉDICO	49
LEMBRETES IMPORTANTES AOS PAIS	50
DICAS DE ESTUDO	51
PROJETOS PEDAGÓGICOS	52



REVISTA HISTÓRIA DA VIDA	52
TECNOLOGIA NA SALA DE AULA.....	53
EDUCANDO COM PRINCÍPIOS E VALORES.....	53
JOGOS ESCOLARES INTERCLASSES.....	54
MÉRITO ACADÊMICO.....	54
ORIENTAÇÃO AO VESTIBULANDO.....	54
AULÃO ENEM.....	55
RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE.....	55
PROJETO DE TRANSIÇÃO DE CICLO	56
LER É UMA AVENTURA (1º AO 5º ANO).....	57
LER É UMA DESCOBERTA (6º AO 9º ANO)	57
JOGOS MATEMÁTICOS.....	58
NOVO ENSINO MÉDIO	59
PROJETO DE VIDA	59
PROGRAMA BILÍNGUE.....	60



EXPEDIENTE

MANTENEDORA

Presidente: André Henrique de Souza Dantas

Secretário: Mark Wallacy

Tesoureiro: Rogério José de Sousa

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Administrador Geral de Educação:

Henilson Erthal de Albuquerque

Diretor Financeiro:

André Luis Ramos Cruz

Coordenadora Pedagógica:

Lisiane Goetz

Orientadora Educacional:

Rainê Dias Barbosa



Editorial

Muito além do Ensino é como a Educação Adventista se apresenta para sua comunidade. Você que já está na Rede sabe o que o que fazemos aqui: **somos criados para ir além!**

Aqui ensinamos a “ler e escrever” em corações sabendo que memórias estão em construção. Porque a educação básica é a fase da vida onde crianças e adolescentes aprendem somar à vida suas experiências, aprendendo com a história da humanidade e com esperança, podem manter o foco no futuro.

Isso é ir além!

E com essa apresentação recebemos os que se juntam a nós nessa caminhada. Damos boas-vindas aos alunos novos que se juntam a outros 20 mil já matriculados na Rede Adventista da União Norte Brasileira, nos estados do Amapá, Maranhão e Pará. 2023 nos convida para ir além: além das disciplinas, da série ou ano letivo, além dos livros didáticos, dos projetos pedagógicos que você conhecerá nesse manual... Queremos vencer o superficial buscando o que é real, e proporcionar laços de amizade, porque juntos iremos formular novas soluções.

Como educadores ensinaremos aos nossos alunos que somos criados para ir além: além daquilo que prende, a liberdade do pensamento crítico! Queremos ser unidade na diversidade. Nosso compromisso, como educação Cristã é com a eternidade.

A recompensa vem depois da entrega! Nossa inspiração é o próprio Deus que foi além por nós!



Prof. Henilson Erthal de Albuquerque
Administrador Geral de Educação da União Norte Brasileira

Sistema Educacional Adventista

A ORGANIZAÇÃO ADVENTISTA

Está presente em mais de 160 países, atua nas áreas de Saúde, Assistência Social, Religiosa e Educacional, com milhares de instituições e pessoas envolvidas no sentido único de promover melhoria nas condições de vida e cidadania humana através do desenvolvimento das potencialidades do indivíduo nos aspectos físico, mental, social e espiritual.

NO BRASIL

Há mais de um século o Colégio Adventista contempla todos os estados, com mais de 510 unidades e 222 mil alunos. Além dessas unidades, a organização mantém 15 colégios em regime de internato, sendo que, 7 deles oferecem desde a Educação Básica à Pós-graduação.



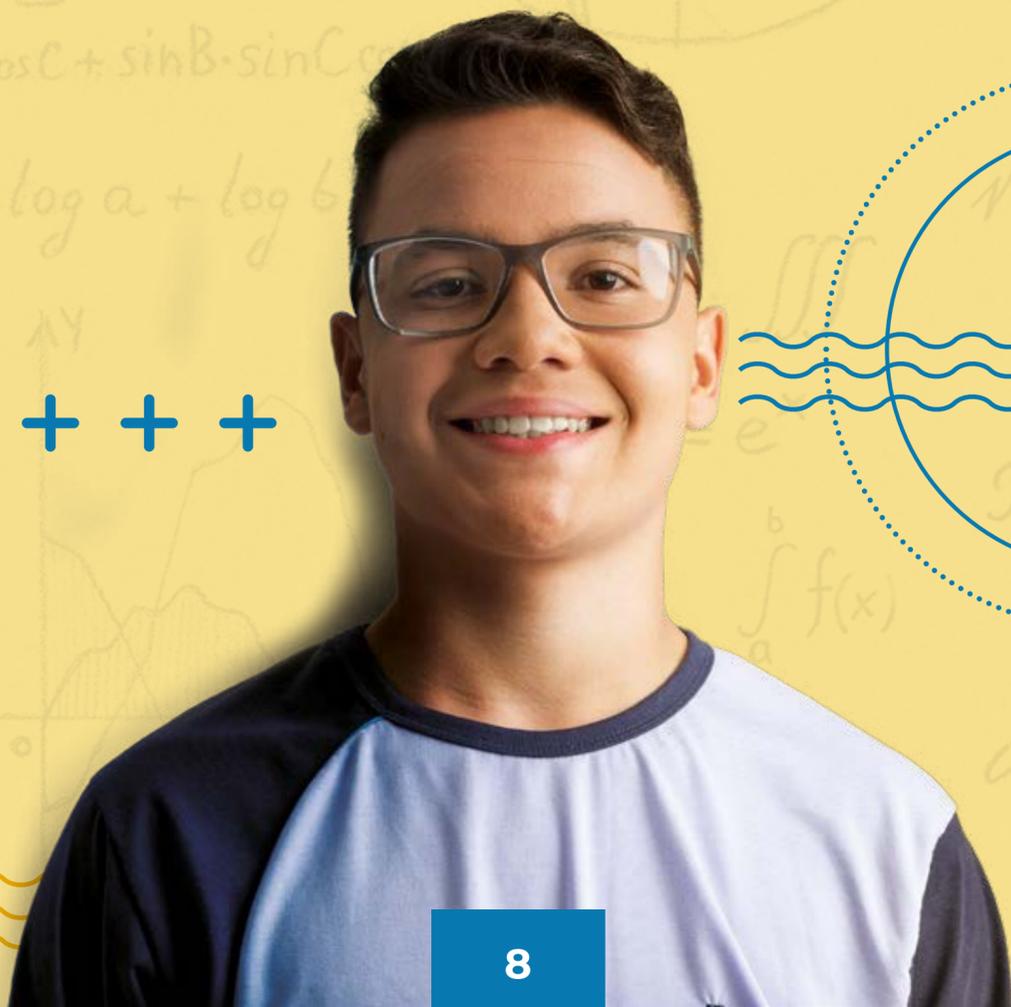
NOS ESTADOS DO AMAPÁ, PARÁ E MARANHÃO

Atuamos no preparo e desenvolvimento de mais de 20 mil alunos nos diversos níveis e modalidades de ensino. Todos esses colégios seguem uma mesma proposta pedagógica e um único regimento, possibilitando aos alunos tranquilidade na transferência entre as diversas unidades da rede e assegurando a continuidade do seu processo de desenvolvimento.



O COLÉGIO ADVENTISTA...

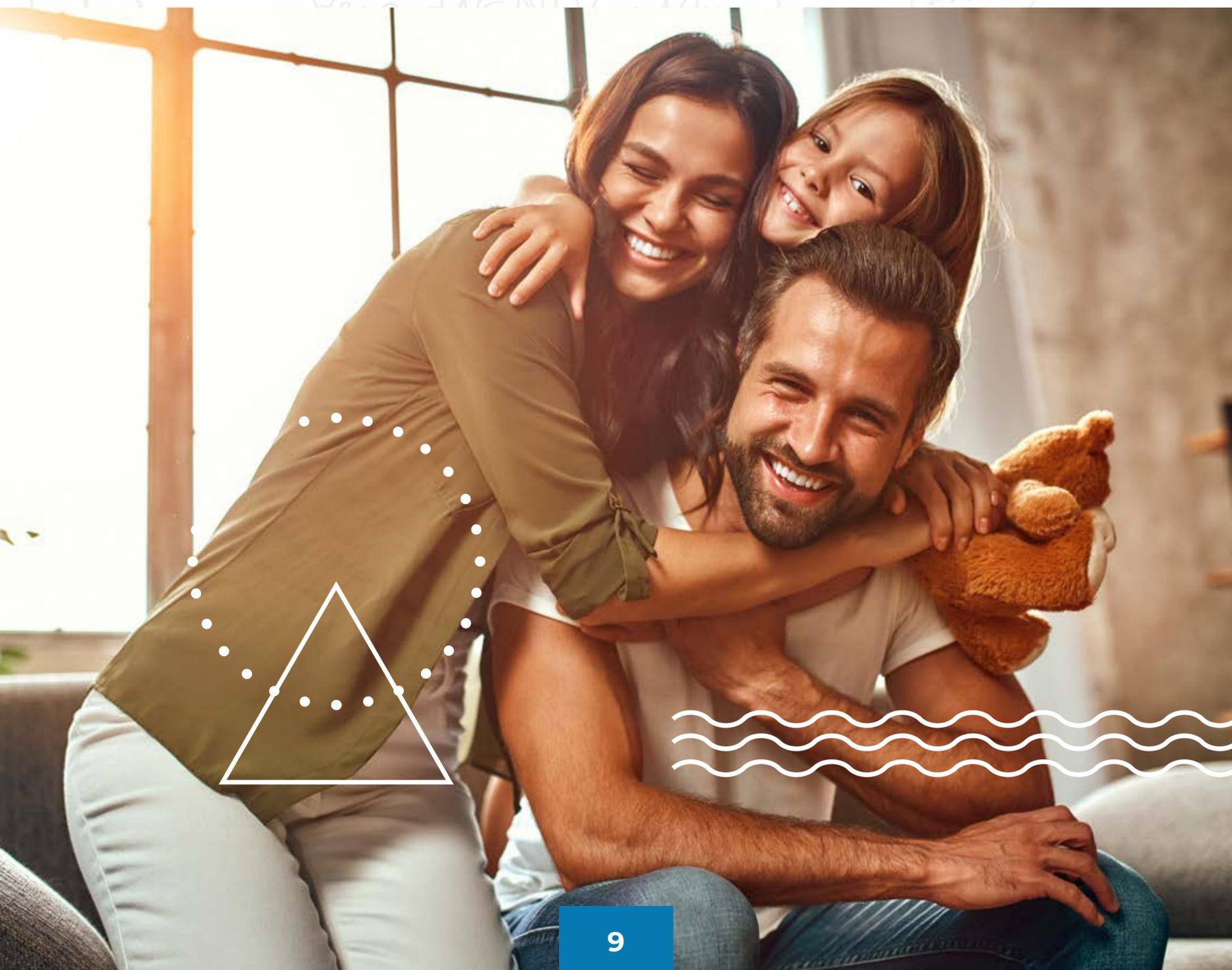
que você escolheu estudar é parte de uma rede mundial de escolas que hoje abrange mais de **165 países**, com ensino desde a Educação Infantil até a Livre Docência. São mais de **2 milhões de alunos**.



Manual do Aluno 2023

O Manual do Aluno é uma ferramenta útil a todos envolvidos no processo de aprendizagem. Reformulado e atualizado a cada ano, tem como objetivo tornar mais transparente e esclarecedor o funcionamento da escola.

Como instituição educacional, a integração lar e escola é muito valorizada, por isso, este Manual contém informações gerais do interesse do aluno e dos pais, o que servirá de subsídio e orientação ao longo do processo educacional e irá favorecer o êxito pleno que se deseja alcançar.



Estrutura Organizacional

O Colégio Adventista dispõe dos seguintes serviços:

ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Responde pela administração da Escola, seu planejamento, coordenação, execução e avaliação das atividades administrativas e pedagógicas.

SECRETARIA

É responsável por toda a escrituração, organização, arquivamento e fidelização da vida escolar do aluno e da Escola. Comprometida com a divulgação periódica das atividades e dos resultados acadêmicos do ano letivo.

TESOURARIA

É responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle das atividades financeiras da instituição.

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Orienta o trabalho pedagógico do corpo docente; coordena e participa da elaboração do planejamento pedagógico; analisa os instrumentos de avaliação e organiza todo processo educacional.

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Proporciona e estimula o estreitamento do vínculo entre o aluno e todos envolvidos no processo educacional (família, professores, funcionários e equipe técnico-pedagógica). Tem como objetivo tornar sempre mais eficiente o processo de ensino-aprendizagem.

SERVIÇO DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL

Promove a adaptação ao processo de aprendizagem e potencializa o sucesso acadêmico dos alunos. Avalia e presta apoio psicológico aos alunos com dificuldades de aprendizagem, com necessidades educativas especiais e problemas emocionais, através de atendimento para triagem, intervenção e encaminhamento.

SERVIÇO DE CAPELANIA

Suas atribuições, dentre outras, são zelar pelos princípios estabelecidos pela Bíblia e promovê-la, incentivando os alunos a manterem um relacionamento pessoal com Deus, sendo um auxílio na escola, na família e as demais pessoas de sua comunidade.

Atende o aspecto espiritual da vida do aluno e familiar.

Uma vez por semana, o Colégio realiza uma aula de Cultura Geral e/ou espiritual. Essas aulas são palestras ou apresentações para o grupo

de alunos, são divididas de acordo com a faixa etária.

O Setor de Capelania atende ao aluno e a sua família, oferecendo:

- Visita domiciliar;
- Aconselhamento pastoral;
- Estudo bíblico;
- Conforto espiritual.

SETOR DE DISCIPLINA

Assessora o Administrador Escolar em suas atribuições, objetivando manter na escola um bom ambiente educacional.

Orienta a disciplina do corpo discente e zela pela boa ordem nas dependências e arredores da Escola.



Orientações Secretaria/Tesouraria

MATRÍCULA PARA ALUNO NOVO

A partir do mês de setembro, inicia-se o processo de matrícula. Para a efetivação da matrícula é necessário entregar na Secretaria todos os documentos a seguir, preenchidos e assinados:

- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Atestado de Escolaridade;
- Cópia do RG e CPF da criança;
- Cópia RG e CPF do pai;
- Cópia RG e CPF da mãe;
- Certidão de Casamento;
- Declaração de Transferência;
- Cópia RG e CPF do responsável; financeiro (se não for o pai ou a mãe).

REMATRÍCULA

A partir do mês de setembro, inicia-se o processo de rematrícula.

A rematrícula poderá ser efetuada de forma on-line através do portal educacional no site portal.educacaoadventista.org.br, utilizando o usuário e senha do responsável legal, ou presencialmente na secretaria da unidade escolar.

Os alunos que não renovarem matrícula dentro do prazo fixado pelo colégio, ficam sujeitos à matrícula no período/turma em que houver vaga.

COMUNICADOS ELETRÔNICOS

Frequentemente são disponibilizados comunicados eletrônicos com informações de eventos e atividades que ocorrerão no decorrer do ano letivo.

Mantenha seu e-mail e telefone atualizado na ficha cadastral do aluno, para que você possa receber todas as informações do colégio.

MUDANÇA DE TURMA/PERÍODO

Eventuais pedidos de mudança de período deverão ser dirigidos ao Setor de Orientação Educacional, a quem cabe a análise de decisão, considerando a peculiaridade de cada caso e a existência de vaga.

As transferências internas para outro período/turma são excepcionalmente concedidas no final de cada Etapa de Avaliação, sob as seguintes condições:

- Existência de vaga no período/turma pretendidos.
- Por recomendação do Conselho Pedagógico ou Disciplinar.

TRANSFERÊNCIAS

As transferências para outro estabelecimento de ensino são concedidas mediante solicitação do responsável pelo aluno, preferencialmente ao final de cada etapa de avaliação. Após esse processo, não caberá o direito de realização de qualquer ato escolar, conforme contrato de prestação de serviços.

A transferência só poderá ser solicitada pelo responsável legal na Secretaria até o último dia útil do mês, evitando-se o pagamento da parcela do mês subsequente.

Será recomendada a transferência compulsória do aluno pelo Conselho Disciplinar, quando houver falta grave ou incompatibilidade disciplinar, esgotadas todas as tratativas socioeducativas.

LIVROS E UNIFORMES

Os livros didáticos, paradidáticos e kit papelaria, bem como o uniforme completo, são de uso obrigatório desde o início do ano letivo. A aquisição do referido material, deve ser feita o mais breve possível.

MENSALIDADES

O boleto estará disponível na plataforma cpbedu.me -> Financeiro.

Após o vencimento, há juros e multa conforme o Contrato. Os pagamentos efetuados após o vencimento sofrerão acréscimo de acordo com a legislação em vigor.



Orientações Setor Pedagógico e Educacional

REUNIÃO DE PAIS E MESTRES

Este encontro é preparado para você tirar dúvidas, obter novas informações e ter contato com os professores. É importante que os alunos participem da reunião com os pais.

Os pais que não puderem comparecer, deverão agendar um horário com SOE — Setor de Orientação Educacional - no máximo uma semana após a reunião, para obter as informações sobre a rotina do seu filho.

TAREFA DE CASA

A lição de casa é necessária para desenvolver a autonomia, responsabilidade, perseverança e autoconfiança do aluno. Exceto em casos especiais, como pesquisas ou atividades específicas que terão prazo determinado pelos professores para serem entregues, a tarefa deverá ser feita sempre para o dia seguinte à aula da referida disciplina.

ACOMPANHAMENTO DIÁRIO

É de suma importância o acompanhamento diário de seu filho através de:

- Comunicados por parte da escola;
- Observação do calendário escolar;

- Data das tarefas, trabalhos e pesquisas;
- Acesso ao site da escola;
- Cronograma de avaliações;
- Ocorrências;
- Aplicativo Educação Adventista;
- CPB Educacional;
- CPB Provas;
- E-class.

Os eventos, programações ou outras atividades fora do horário, serão comunicados com antecedência pelo Colégio.

O site do Colégio e as comunicações eletrônicas serão os veículos de comunicação entre a escola e família, e deverão ser verificados diariamente.

AVALIAÇÕES

Através do cronograma de avaliações e superações (recuperações), tem-se antecipadamente o conteúdo das provas e suas datas divulgadas aos pais em comunicados eletrônicos.

PROCESSO AVALIATIVO

O convidamos também a tomar ciência no que tange a avaliação do ensino e da aprendizagem e o que esclarece nosso Regimento Escolar quanto os valores numéricos utilizados e sistema de arredondamento de notas (artigo 86) e superação (recuperação) de estudos apenas para alunos com baixo ou insuficiente

rendimento (artigo 91) ou seja, a recuperação é aplicada apenas em casos de notas abaixo de 6,0 e que tiver alcançado no mínimo 60% de aproveitamento na Avaliação Formativa (AF).

Regimento Escolar - Artigo 86. O resultado da avaliação do aproveitamento escolar do aluno do Ensino Fundamental e Médio, são definidos de forma sintética e cumulativa ao final de cada etapa ou período letivo, apurados com base nos objetivos previstos para o processo ensino-aprendizagem, atribuindo-se valores numéricos numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se uma casa decimal, com graduação decrescente, sendo considerado rendimento escolar:

- I. Concluído com êxito, quando o aluno atinge todos os objetivos previstos, tendo nota entre 9 e 10;
- II. Suficiente, quando o aluno atinge a maior parte dos objetivos previstos, tendo nota entre 7 e 8,9;
- III. Regular, quando o aluno atinge grande parte dos objetivos previstos, tendo nota entre 6 e 6,9;
- IV. Baixo, quando o aluno atinge apenas uma parte dos objetivos previstos, tendo nota entre 3 e 5,9;
- V. Insuficiente, quando o aluno não atinge grande parte dos objetivos mínimos previstos, tendo nota entre 0 e 2,9.

Regimento Escolar - Artigo 86 - § 4º. Quando da apuração dos resultados finais do bimestre, adotar-se-á o arredondamento matemático das casas centesimais conforme o seguinte critério:

- a) Nos intervalos 0,01 a 0,04 para menos
- b) Nos intervalos 0,05 a 0,09 para mais

Regimento Escolar - Artigo 91. Ao aluno que apresentar rendimento escolar baixo ou insuficiente, são proporcionados estudos de recuperação, ao longo do período letivo, tão logo tenha sido realizado o diagnóstico do objetivo previsto e não alcançado.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO/ RECUPERAÇÃO

Regimento Escolar - Artigo 82. A avaliação da aprendizagem tem como base a produção dos alunos, contrastados com os critérios de avaliação expressos nas expectativas de aprendizagem em consequência do ensino, definidos pelos objetivos propostos e conteúdos escolhidos.

§ 1º. A produção dos alunos abrange tudo que pode ser considerado como testemunho da aprendizagem, podendo se constituir de provas, exercícios, tarefas, seminários, arguições orais, exposições e outros possíveis de serem utilizados.

§ 2º. Os critérios de avaliação, elaborados pelo Professor, explicitam as particularidades de cada momento da escolaridade e as possibilidades de aprendizagem decorrentes de cada etapa do desenvolvimento cognitivo, afetivo e social, apontando as experiências educativas a que os alunos devem ter acesso e que são consideradas essenciais para seu desenvolvimento e socialização.

§ 3º. Os objetivos abrangem todas as expectativas de aprendizagem e orientam o ensino, balizam a avaliação permitindo a elaboração dos critérios para avaliar a aprendizagem dos conteúdos, conforme descritos nos planos de ensino da disciplina.

§ 4º. Em casos excepcionais em que, nacional ou regionalmente, se interponham impedimentos à realização presencial de aplicação de avaliações, total ou parcialmente, adotar-se-ão formas alternativas de verificação da aprendizagem, aplicadas na forma virtual ou híbrida.

Diante disso, convidamos a tomar ciência do sistema avaliativo adotado pelo colégio:

- Av1- Semana de avaliações descrita em calendário escolar e critério avaliativo do professor de cada disciplina- enviados aos responsáveis e alunos no início de cada bimestre (0-10)
- Av2- Semana de avaliações descritas em calendário escolar e critério avaliativo do professor

de cada disciplina- enviados aos responsáveis e alunos no início de cada bimestre (0-10)

- AF (Avaliação Formativa): Projetos, simulados, trabalhos, pesquisas, redações, cadernos, livros...- descritas em critério avaliativo do professor de cada disciplina - enviados aos responsáveis e alunos no início de cada bimestre (0-10)
- 1ª entrega: Data prevista em critério avaliativo do professor da disciplina prevendo 100% da nota;
- 2ª entrega: Data prevista em critério avaliativo do professor da disciplina prevendo 50% da nota.

Segunda Chamada:

- O regimento escolar não prevê segunda chamada de avaliação, caso se perca alguma sem apresentar atestado médico entregue em, no máximo, 48 horas, ao Serviço de Orientação Educacional. Se isto acontecer, o aluno participará diretamente da superação bimestral.
- Recuperação única - a fim de recuperar notas inferiores a 6,0 nas AV1 e/ou AV2 (0-10), obedecendo ao critério de ter alcançado o mínimo de 60% de aproveitamento na AF (Avaliação Formativa).

SIMULADOS

DIAGNÓSTICAS E SIMULADOS

Para os alunos do 2º e 5º ano com as disciplinas de português e matemática. Para os alunos de

6º ano ao Ensino Médio, o simulado contempla a maioria das disciplinas.

SIMULADO PAAEB

Do 3º ao 9º ano com a disciplina de português e matemática, acontecerá no 1º, 2º e 3º bimestre.

REFORÇO ESCOLAR

Alunos com dificuldade durante o bimestre, serão convocados para recuperação. O detalhamento dessas informações serão repassadas na unidade escolar.

ATESTADO MÉDICO

De inaptidão temporária, semestral ou anual: atestado médico que implique no afastamento das atividades de educação física deverá ser entregue na Secretaria, no prazo máximo de 5 dias a partir de sua emissão. Afastamento por doenças contagiosas e infectocontagiosas: assim que a eventual moléstia seja detectada, cabe aos pais comunicar a escola imediatamente, apresentando o atestado médico (Dec. Lei 1044/69). Os atestados médicos não abonam apenas justificam as faltas.

CANTINA

Nossa cantina possui alimentos saudáveis e nutritivos: sucos e lanches naturais, iogurtes, salgados assados, frutas, entre outros. Os pais têm a opção de comprar lanche na cantina ou enviar lanche para o horário do recreio. Evitar o

envio de salgadinhos, refrigerantes e guloseimas promovendo uma alimentação saudável para o aluno.

FESTA DE ANIVERSÁRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

Para celebrar aniversário é preciso seguir algumas regras:

- a)** Avisar com antecedência a professora e a orientadora educacional, para averiguar a disponibilidade da data e horário;
- b)** Não deve ser nada complicado e tudo precisa já vir pronto de casa, pois não temos um espaço exclusivo para este evento (o mesmo terá de ocorrer dentro da sala de aula);
- c)** Não convidar coleguinhas de outras turmas para não prejudicar a atividade deles em suas salas de aula, nem criar constrangimento com os demais que não forem convidados;
- d)** Trazer o mínimo possível de convidados, somente mamãe, papai e irmãos, para evitar tumulto de pessoas estranhas ao ambiente escolar e aos alunos menores que acabam se assustando com pessoas desconhecidas;
- e)** Ter um carinho especial com o cardápio servido, sendo permitido somente suco natural (nada de refrigerante) e ficando proibido qualquer alimento de origem suína (bacon, presunto, calabresa, etc.) ou frituras.

OBJETOS PESSOAIS

Colocar o nome e a turma em todo material escolar, inclusive no uniforme.

CONTATO COM O PROFESSOR

Entrar em contato com o Setor de Orientação Educacional para quando possível agendamento com o professor.

ATUALIZAÇÃO DE RELATÓRIOS INCLUSÃO

Caso o aluno apresente necessidade educacional especial, o responsável deverá entrar em contato com o SOE (Setor de Orientação Educacional) e trazer relatórios e laudos médicos atuais. Os relatórios devem ser atualizados sempre que solicitados pela escola.



PASSEIOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS

Acontecem ao longo do ano e serão comunicados com antecedência para o envio da autorização dos responsáveis e para os acertos necessários junto à Tesouraria.

As datas para inscrição deverão ser observadas para que haja a devida organização. Pagamentos feitos após a data determinada para esse fim, poderão impedir a participação do aluno na atividade.

CÓDIGO DISCIPLINAR

O regimento escolar deverá ser observado no decorrer de todo o ano letivo, inclusive nas excursões, passeios e atividades extraclasse.

Cada situação em desacordo com o regimento escolar gera uma ocorrência e, de acordo com a incidência e gravidade, o aluno poderá ser advertido e/ou suspenso.



Programas

INTERCÂMBIO

É oferecido para alunos a partir do Ensino Fundamental 2, um programa de Intercâmbio Linguístico e Cultural de até 15 dias no exterior.

- Ao participar deste intercâmbio, o aluno adquire:
- Conhecimento intelectual e pessoal;
- Vivência com a Língua Inglesa;
- Conhecimento da ciência, cultura e arquitetura da cidade/país.

FORMATURAS E EXCURSÕES DE FORMANDOS

É oferecido pelo colégio um programa de participação opcional a todos os alunos formandos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. A cerimônia de Formatura geralmente se dá em sessão solene e no culto de gratidão.

Estes eventos são promovidos pela administração escolar, ocorrendo de acordo com os padrões e regimento interno da instituição.

Obs.: A escola não organiza, não autoriza, nem reconhece festas, viagens e comemorações de qualquer natureza na unidade escolar ou fora dela, como jantares, baladas e outros eventos organizados pelos alunos por ocasião da formatura. Viagem de formatura: O Colégio poderá indicar Agência de Turismo para promover viagem aos formandos, porém, o contrato, pagamentos e responsabilidade são acordados entre a Agência e Responsável Legal.



Código disciplinar

Os direitos e deveres dos alunos, pais, professores e instituições são fundamentais para o bom funcionamento das atividades escolares. Confira detalhes do Código Disciplinar da Educação Adventista nos estados do Amapá, Pará e Maranhão:

DIREITOS DOS ALUNOS:

1. Ter acesso, no ato da matrícula ou quando necessário, às disposições previstas no Regimento Escolar (lei máxima da Rede de Escolas Adventistas e de suas Unidades Escolares), principalmente com relação aos artigos referentes aos “Direitos, Deveres, Proibições, Projeto Político-Pedagógico e Código de Disciplinar Escolar;
2. Receber educação compatível o seu desenvolvimento como pessoa, com o seu preparo para o exercício da cidadania e com a sua qualificação para o trabalho;
3. Participar, em igualdade de condições, das atividades escolares, sociais, cívicas e recreativas, destinadas à sua formação, promovidas pela Unidade Escolar;
4. Solicitar orientações acadêmicas aos professores e à equipe pedagógica da Unidade Escolar, sempre que julgar necessário;

5. Apresentar sugestões relativas ao melhoramento da vida escolar, tanto aos professores, quanto à administração;
6. Solicitar revisão de avaliações, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de dias úteis, a partir da divulgação das mesmas;
7. Ser tratado com respeito, atenção e ética pela administração, professores e funcionários da Unidade Escolar;
8. Requerer transferência por meio de seu responsável, quando menor de 18 (dezoito) anos;
9. Utilizar as instalações da Unidade Escolar para atividades extraclasse, em horário compatível com as demais atividades acadêmicas, segundo o programa da Unidade Escolar e sob a orientação e acompanhamento de um funcionário da escola, com a autorização dos pais.
10. Acessar o acervo da biblioteca nos horários estabelecidos;
11. Participar das eleições de representação de turma e/ ou agremiações formadas para os fins específicos de atividades escolares e da comunidade acadêmica, e devidamente aprovadas pela administração escolar;
12. Participar das eleições de representação de turma e/ ou agremiações formadas para os fins específicos de atividades escolares e da comunidade acadêmica, e devidamente aprovadas pela administração escolar;



- 13.** Relacionar-se com colegas, respeitando os padrões e normas de conduta definidas pela instituição.

DIREITOS DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

- 1.** Todos aqueles citados em direitos dos alunos no que couber;
- 2.** Representar em todas as situações escolares os seus filhos;
- 3.** Solicitar, sempre que necessário, esclarecimentos sobre assuntos pertinentes à vida escolar do educando;
- 4.** Receber informações sobre a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino e desempenho alcançado pelo educando no processo de aprendizagem, durante e no final do período letivo por meio de boletim.
- 5.** Solicitar reunião individual com a administração escolar ou setores de acompanhamento pedagógico, para esclarecimentos sobre os planos educacionais e demais assuntos pertinentes às atividades escolares.

DEVERES DOS ALUNOS

- 1.** Atender às disposições do Regimento Escolar e às determinações dos diversos setores do estabelecimento, nos respectivos âmbitos de competência;

2. Comparecer pontualmente às aulas e demais atividades escolares programadas;
3. Cooperar na manutenção e higiene de locais, equipamentos, materiais e móveis dados para seu uso;
4. Providenciar e dispor de todo o material convencional necessário ao desenvolvimento das atividades escolares;
5. Entregar aos pais, com pontualidade, correspondências, avisos e carnês que lhe forem confiados;
6. Usar palavras de respeito e cortesia com colegas, funcionários, professores e autoridades educacionais;
7. Portar-se com ética e respeito perante a administração, professores, funcionários e colegas;
8. Ocupar-se, durante as aulas, somente com aquelas atividades planejadas e assumidas por todos, no início do ano letivo e explicitadas no contrato didático-pedagógico no início de cada etapa;
9. Ouvir com atenção as orientações do expositor (professor, colega ou outro);
10. Apresentar, com pontualidade e assiduidade, suas tarefas escolares, seja ao grupo de colegas, seja aos professores, bem como devolver livros e materiais tomados por empréstimo;
11. Executar as atividades e as tarefas escolares com honestidade;



- 12.** Respeitar as decisões e determinações tomadas dentro da sala de aula em relação ao espelho ou mapeamento de classe;
- 13.** Utilizar com cuidado a sua Agenda Escolar, durante todo o ano letivo, sem retirar folhas, trazendo-a diariamente para a Unidade Escolar com as anotações devidas;
- 14.** Indenizar o prejuízo quando produzir danos materiais ou morais ao Estabelecimento ou a objetos de propriedade de colegas, professores e funcionários;
- 15.** Trajar-se dentro dos moldes de vestir-se adotado pela instituição, em casos em que não for exigido o uniforme, sendo vedado o uso de vestidos ou blusas de alcinhas, miniblusas, minissaias, roupas transparentes ou calças compridas demasiadamente apertadas;
- 16.** Usar de seriedade nos seus questionamentos e relacionamentos com colegas e demais pessoas da Unidade Escolar, abstendo-se de contato físico ou insinuação, exceto os de cumprimento respeitoso e formal, mesmo sob compromisso de namoro;
- 17.** Comparecer devidamente uniformizado, inclusive no contra turno, de forma assídua e pontualmente a todas as aulas e/ou atividades extraclasse, buscando apresentar uma postura de cooperação, solidariedade, responsabilidade e participação;
- 18.** Abster-se de correrias, algazarras, bullying, brigas, bem como “trotes aos calouros, agressão física, moral ou qualquer outra forma de



constrangimento, que possa acarretar risco à saúde ou à integridade física e moral dos alunos e funcionários”;

19. Manter um comportamento adequado que fortaleça o espírito patriótico e a responsabilidade democrática, inclusive comparecendo às comemorações cívicas e solenidades;

20. Responsabilizar-se por sua condição de aprendiz, não permitindo que terceiros realizem as tarefas que lhe são pertinentes;

21. Colaborar com a administração e demais serviços da Unidade Escolar, inserindo-se na dinâmica do processo educacional e, conseqüentemente, da vida escolar;

22. Valorizar a Unidade Escolar, sua imagem pública, fazendo uso de seu nome e marca apenas com autorização por escrito da administração;

23. Responsabilizar-se pela guarda e cuidado de todos os seus pertences, inclusive pelo telefone celular, mantendo-o desligado nos ambientes onde seu uso é proibido, bem como o boné, que deve ser mantido guardado na sala de aula, na biblioteca ou em outros ambientes fechados.

Parágrafo Único. O aluno será responsável por todo material de uso particular, inclusive celulares, carteira com documento ou quaisquer outros assemelhados, cuidando para não os esquecer ou deixá-los na instituição, não cabendo a ela qualquer responsabilidade na



hipótese de extravio ou perda, bem como, não se responsabilizar por furtos ou roubos de pertences e objetos ocorridos dentro ou fora das dependências da Instituição;

24. Respeitar os ambientes de aula e estudo, sendo vedada a utilização de aparelhos sonoros, telefones celulares ou afins durante os horários das atividades acadêmicas;

25. Cultivar o asseio pessoal, apresentando-se devidamente uniformizado (calça, camiseta e blusão oficial), e com tênis, sendo vedado o uso de rasteirinhas, rollertennis, chinelos ou sandálias (em todas as suas formas: havaianas, crocs e etc...), tamancos ou outros tipos de calçados que não sejam tênis, ficando ressalvado o uso do short/saia do uniforme apenas e exclusivamente para o ensino infantil e fundamental 1.

26. Respeitar as decisões e determinações tomadas durante o período letivo pelas respectivas comissões, divulgadas à comunidade acadêmica, e que terão a mesma força que o presente regulamento.

DEVERES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

1. Respeitar as decisões e determinações tomadas durante o período letivo pelas respectivas comissões, divulgadas à comunidade acadêmica, e que terão a mesma força que o presente regulamento.

2. Acompanhar o desenvolvimento escolar de seus filhos, atendendo às solicitações da Unidade Escolar, inclusive com relação ao acompanhamento diário das atividades solicitadas pelos educadores;
3. Prestar informações verdadeiras e completas sobre o educando por ocasião da matrícula ou sempre que necessário ao longo do período letivo, tais como: doenças, telefones de contato, recado ou emergência, necessidades específicas, ou outras informações que impliquem em atendimento especializado ou diferenciado;
4. Não realizar tarefas que cabem ao aluno, bem como, impedir que outros as façam;
5. Ser corresponsável com o educando pelos atos praticados pelo mesmo;
6. Apoiar as medidas disciplinares e pedagógicas tomadas pelo Estabelecimento de Ensino, colaborando para que o aluno assuma as consequências de suas infrações e que as mesmas contribuam para o seu crescimento;
7. Acatar a filosofia e normas do Estabelecimento de Ensino e da Entidade Mantenedora;
8. Tratar com ética e respeito a todos que fazem parte da comunidade escolar, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas pela Equipe Administrativa;
9. Respeitar os horários de entrada e saída dos alunos ao trazer e/ou retirar os alunos da unidade escolar;

10. Indicar por escrito à administração escolar pessoas autorizadas à retirada dos alunos sob sua responsabilidade;

11. Manter atualizados os endereços e telefones para facilitar o processo;

12. Comparecer a todas as reuniões pedagógicas, para tomarem conhecimento do desenvolvimento pedagógico de seu filho, bem como ter participação ativa no processo;

13. Evitar a permanência do seu filho nas dependências da Unidade Escolar após o horário de saída. O responsável terá a tolerância de até 60 minutos para buscar o educando na Instituição; podendo ser cobrado do responsável uma taxa extra de serviços adicionais, estabelecida pela instituição, pela permanência do educando no recinto escolar após a tolerância pré-estabelecida, exceto os casos permitidos pela administração e/ou coordenação;

14. Comunicar às autoridades da Unidade Escolar fatos relevantes para o bom aproveitamento educacional de seus filhos;

15. Comparecer na Unidade Escolar toda vez que for convidado para tratar de assuntos de interesse de seu filho;

16. Encaminhar, quando for solicitado, seu filho para consultas com médicos especialistas, buscando cumprir o prazo estabelecido pela Unidade Escolar;

17. Pagar com pontualidade a anuidade/mensalidade escolar de seus filhos e outros



compromissos assumidos perante a Unidade Escolar;

18. Providenciar os materiais escolares necessários para a aprendizagem adequada de seu filho;

19. Assinar o contrato de prestação de serviços educacionais;

20. Obedecer às normas internas do colégio e as previstas no Regimento Escolar;

21. Permanecer nas áreas reservadas aos pais ou responsáveis, aguardando encaminhamento aos setores de sua preferência, não sendo permitida sua entrada nas salas de aulas em momentos inoportunos, evitando assim, quebras na sequência do fazer pedagógico;

22. Fazer prévio agendamento (dia/hora) para atendimento no SOP (Serviço de Orientação Pedagógica) e no SOE (Serviço de Orientação Educacional);

23. Consultar diariamente a agenda escolar do educando a fim de tomar conhecimento de comunicações ou avisos de professores, coordenadores ou administração; Fazer prévio agendamento (dia/hora) para atendimento no SOP (Serviço de Orientação Pedagógica) e no SOE (Serviço de Orientação Educacional);

24. Orientar seus filhos para que cumpram as normas internas da Unidade Escolar, bem como as prescritas no Regulamento de cada Unidade Escolar;



25. Respeitar a filosofia e normas da Entidade Mantenedora, bem como a sua Proposta Político Pedagógica.

CONSTITUEM-SE AÇÕES PROIBIDAS E INCOMPATÍVEIS COM A FILOSOFIA DA UNIDADE ESCOLAR, O EDUCANDO QUE:

1. Ausentar-se da Unidade Escolar sem a permissão da administração;
2. Envolver-se, durante a permanência no ambiente escolar e em eventos extraclasse, com atividades alheias a estes, ou portar material estranho aos mesmos;
3. Portar ou fazer uso de cigarros, bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas, bem como participar de brigas ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social no interior, em frente ou nas imediações da Unidade Escolar, ou quando se encontrar uniformizado;
4. Promover eventos de qualquer natureza nas dependências ou imediações da Unidade de Ensino, ou em quaisquer outros lugares, envolvendo seu nome, sem autorização da administração;
5. Impedir a entrada de colegas às aulas ou incitá-los à ausência coletiva;
6. Usar bonés, gorros, capuz e semelhantes no interior da sala de aula, biblioteca, laboratórios e ambientes fechados;

- 
- 
- 
- 7.** Usar piercings, joias, bijuterias, correntes ou afins no pescoço, braço, tornozelo, etc., sob pena de recolhimento destes e devolução somente aos pais; tatuagens, trajes inadequados dentro da instituição, ou fora dela quando em atividade de saída oficial;
 - 8.** Fazer uso de jogos de baralho e demais artigos, bem como leitura de livros e revistas impróprios, contrários à filosofia da Instituição, sob pena de recolhimento dos mesmos sem posterior devolução, bem como acessar, na Internet, sites que sejam contrários à filosofia da Instituição (namoro eletrônico, pornografia, esoterismo, jogos ou similares);
 - 9.** Trazer para o Estabelecimento material de qualquer natureza, estranho às atividades escolares (telefone celular, tocadores de música e vídeo, máquina fotográfica e objetos similares) que prejudique o estudo ou agrida as pessoas, bem como utilizá-lo no interior da Unidade Escolar. (Salvo sob planejamento com o professor e serviço de orientação educacional e pedagógica);
 - 10.** Trazer bebidas (quentes) acondicionadas em garrafas térmicas (quebráveis) para o interior da Unidade Escolar, que possam causar lesões aos colegas;
 - 11.** Envolver-se em brigas ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social, no interior, em frente ou nas imediações da Unidade Escolar ou quando se encontrar uniformizado;

- 
- 
- 
- 
- 12.** Usar de meios fraudulentos na realização das avaliações ou de outros trabalhos, bem como fazer modificações estéticas no uniforme escolar;
 - 13.** Promover festas para comemorar aniversários e outros nas dependências da Unidade Escolar sem o planejamento devido e sem autorização da Direção;
 - 14.** Promover jogos, excursões, coletas, listas, pedidos ou campanhas de qualquer natureza, sem o prévio planejamento autorizado pela Administração;
 - 15.** Praticar atos de Bullying ou Cyberbullying (colocar apelidos pejorativos, xingar, discriminar ou expor a situações embaraçosas colegas, professores e funcionários);
 - 16.** Fazer-se acompanhar de pessoas estranhas ao Estabelecimento sem a devida identificação e autorização pelo responsável da portaria;
 - 17.** Andar de bicicleta, skate, patins, tênis de rodinha ou similares nas dependências da Unidade Escolar;
 - 18.** Amassar, rabiscar, adulterar ou deixar de entregar as correspondências encaminhadas aos pais (informativos, comunicados, circulares, cartas, convites, boletins e outros);
 - 19.** Faltar às aulas sem justificativa por escrito;
 - 20.** Escrever palavras, desenhos ou sinais em qualquer parte dos edifícios, equipamentos ou móveis da Unidade Escolar;

- 
- 
- 21.** Utilizar vocabulário ou expressões que indiquem ameaça de danos físicos, morais ou psicológicos;
 - 22.** Infringir o regulamento que define o funcionamento e uso da biblioteca, dos diversos laboratórios e/ou salas específicas;
 - 23.** Usar, sem autorização, papéis timbrados da Unidade Escolar ou similares, com a intenção de valer-se da importância dos mesmos;
 - 24.** Praticar atos anônimos ou às escondidas que atentem contra o pudor ou a honra da comunidade educacional ou de terceiros, ou que infrinja as regras da Unidade Escolar;
 - 25.** Portar ou utilizar, com caráter de intimidação ou agressão, arma de qualquer tipo, explosivos, substâncias tóxicas ou outros objetos perigosos ou ofensivos;
 - 26.** Violar as normas regimentais ou normas que forem criadas após este Código de Ética e outras normas penais e civis brasileiras.

SÃO CONSIDERADAS FALTAS GRAVES DO ALUNO:

- 
- 1.** Reincidência nos atos indisciplinares descritos no Regimento Escolar;
 - 2.** Promover e participar de brigas no ambiente escolar;
 - 3.** Faltar às aulas propositadamente, ficando nas imediações da Unidade Escolar;
 - 4.** Desacatar o Diretor, Professores, Coordenadores e Funcionários;
- 
- 

5. Falsificar documentos e/ou assinaturas;
6. Utilizar ou comercializar qualquer tipo de “entorpecente/ tóxico” no interior da Unidade Escolar;
7. Praticar qualquer ação viciosa, relação sexual ou libidinosa ou qualquer ato de imoralidade, dentro das dependências escolares ou em prática que vincule o nome/imagem da escola (redes sociais ou qualquer outro meio digital);
8. Praticar danos ao patrimônio da Unidade Escolar;
9. Sair da Unidade Escolar sem permissão;
10. Utilizar-se de discriminação contra colegas e/ou colaboradores.

PELA INOBSERVÂNCIA DE SEUS DEVERES E PELA TRANSGRESSÃO DAS PROIBIÇÕES, OS EDUCANDOS ESTARÃO SUJEITOS ÀS SEGUINTE MEDIDAS:

SOCIOEDUCATIVAS QUE SERÃO APLICADAS GRADUALMENTE E CONFORME A GRAVIDADE:

1. Diálogo individual entre o educador e o aluno, lembrando as normas regimentais da Unidade Escolar;
2. Orientação verbal individual ou coletiva;
3. Repreensão ou orientação verbal ou por escrito, em formulário próprio, pelo Professor ou Coordenador de Alunos;

4. Assinatura de compromisso, em documento próprio elaborado pela Coordenação Disciplinar;
5. Afastamento da sala de aula, ficando o aluno em sala de estudo própria, sob o controle de um educador, realizando atividades pedagógicas;
6. Assinatura de termo de compromisso de acompanhamento pedagógico pelos responsáveis;
7. Ressarcimento, pelo responsável, de prejuízos causados ao Estabelecimento ou a terceiros;
8. Retratação verbal ou escrita;
9. Remanejamento de turma;
10. Comunicação ao Conselho Tutelar e/ou órgão competente das excessivas faltas indisciplinadas e transgressões, por meio de um relatório contendo os procedimentos tomados pela Unidade Escolar, com intuito de solucionar o problema.

DEPOIS DE ESGOTADOS OS RECURSOS PEDAGÓGICOS E PERSISTINDO, AINDA, COMPORTAMENTOS AGRESSIVOS E ANTISSOCIAIS POR PARTE DOS ALUNOS, A UNIDADE ESCOLAR ADOTARÁ AS SEGUINTE MEDIDAS EM CARÁTER EMERGENCIAL:

1. Transferência consensual, mediante anuência dos pais e/ ou responsáveis, por escrito;

2. Encaminhamento educativo, ou seja, transferência não consensual, como medida extrema, em conformidade com as normas vigentes;
3. Comunicação ao Conselho Tutelar e/ou órgão competente, em caso de transferência não consensual, por meio de um relatório contendo todos os atos indisciplinados e as transgressões praticadas pelo aluno, bem como, todos os procedimentos educativos tomados pela Equipe Pedagógica da Unidade Escolar, com intuito de solucionar o problema, e as respectivas medidas adotadas pelos responsáveis do aluno para melhorar a situação pedagógica/ disciplinar durante o ano letivo.

REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA

A utilização de equipamentos eletrônicos na Instituição está condicionada ao conhecimento prévio das seguintes condições:

1. A rede elétrica da Unidade Escolar, por estar conectada à rede pública, e em razão das variações climáticas e suas naturais consequências, pode apresentar variações, oscilações e outros comportamentos indesejáveis. Portanto, equipamentos elétricos e eletrônicos podem sofrer avarias quando conectados na rede elétrica;
2. A rede de computadores disponibilizada aos alunos da Unidade Escolar, é para fins

3. exclusivamente acadêmicos. Cabe, portanto, ao departamento pertinente zelar para que a utilização realmente cumpra os objetivos a que se destina;

4. Todos aqueles que fizerem uso da internet, utilizando-se dos links fornecidos pela Unidade Escolar, declaram-se responsáveis pelas consequências comerciais, cíveis e criminais decorrentes de suas atitudes, suas escolhas e comportamentos dentro da internet;

Parágrafo Único - Responderá também por danos morais ou materiais causados/alegados por terceiros, inclusive os valores decorrentes/fixados numa eventual ação judicial;

5. A Instituição não autoriza a qualquer de seus alunos e demais usuários a armazenarem arquivos em seus computadores, postarem, criarem ou acessarem páginas na internet com conteúdo considerados obscenos, pornográficos, racistas, xenofóbicos ou que ofendam as leis, os bons costumes e a ordem estabelecida dentro da instituição e ou país,

6. Nenhum dos arquivos armazenados nos servidores da Instituição poderá ser de caráter sigiloso ou reservado. Uma vez armazenados nos referidos servidores, seus alunos ou proprietários os declaram passíveis de auditoria por parte da Instituição através de seus departamentos competentes;

7. É proibido o acesso físico ou através da rede da Unidade Escolar em qualquer máquina



que não seja a do próprio usuário sem a devida autorização por parte dos proprietários ou responsáveis;

8. É proibido alterar as configurações colocadas nos computadores da Instituição ou aquelas colocadas nos computadores dos usuários para a correta conexão com a rede da Unidade Escolar;

9. A Instituição não se responsabiliza por nenhum periférico que seja conectado a seus computadores, quer seja plugado diretamente pelo usuário ou a mando dele;

10. Em observância dos dispositivos normativos da lei 9.609 de 19 de fevereiro de 1998, conhecida como “Lei do Software” e da Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, conhecida como “Lei do Direito Autoral”, todos os proprietários dos computadores conectados à rede da Unidade Escolar declaram-se responsáveis pela legalidade dos programas instalados;

11. Declaram-se ainda cientes da necessidade da utilização de antivírus que garanta a não infecção de seus equipamentos quando conectados na Unidade Escolar;

12. Todos os usuários que trouxerem equipamentos eletroeletrônicos próprios ou de terceiros para a Unidade Escolar são responsáveis pela guarda dos mesmos, não cabendo à Instituição nenhuma forma de reparo parcial ou integral por avaria ou qualquer modalidade de subtração;

13. A Instituição reserva-se ao direito de apreciar e aplicar sanções que julgar necessárias, previstas no Regimento Escolar e em seu Código Disciplinar, a todos os envolvidos em alguma forma de infração ou desacato a essas disposições;

Parágrafo Único - A aplicação da medida será proporcional à gravidade da falta cometida, segundo o entendimento da administração da Instituição.



Outros serviços

TRANSPORTE ESCOLAR

É realizado por profissionais sem vínculo com a escola. Cada responsável deverá verificar se o transporte está devidamente cadastrado e autorizado pelo DETRAN. A escola não tem transporte escolar próprio. O responsável pelo aluno deverá fazer os devidos acertos diretamente com o transportador, sejam eles financeiros ou de qualquer outra natureza.

SITE DO COLÉGIO PORTAL EDUCACIONAL

No site você pode conferir todas as notícias do que acontece no colégio, os próximos eventos, calendário anual, comunicados, cronograma de provas, trabalhos, atividades, fotos e vídeos, e ainda, compartilhar essas informações com seus amigos nas redes sociais, curtindo Facebook e Instagram.

CONVÊNIO MÉDICO

Todos os alunos são segurados contra acidente, caso aconteça, o mesmo será encaminhado para o hospital. Enquanto encaminhamos o aluno, a escola imediatamente comunicará o responsável legal. Por isso, endereços e telefones atualizados são imprescindíveis.

Lembretes Importantes aos Pais

1

Dialogue sempre que possível, esteja aberto, seja compreensivo e mostre que você consegue conversar sobre os mais variados assuntos que lhes interessa.

2

Acompanhe seu desempenho nas tarefas.

3

Organize uma rotina com horário fixo para estudo, em ambiente favorável para concentração.

4

Dê autonomia, estimule não faça seu potencial, as atividades exija o melhor por ele, que ele mas oriente possa fazer. No que for necessário.

5

Mantenha contato com a escola, esta sintonia será muito saudável para o seu desenvolvimento.

6

Mostre sempre o seu apoio, elogiando as boas atitudes e os progressos na aprendizagem.

7

Crie memórias afetivas, separando um tempo em família e transformando-o num momento especial.



Dicas de Estudo

CRIE UMA ROTINA

PELO MENOS 2 HORAS FIXAS DE ESTUDO

FAÇA REVISÕES

CRIE ESQUEMAS, MAPAS DOS CONTEÚDOS ESTUDADOS

REALIZE AS TAREFAS

FAÇA TODAS AS ATIVIDADES DE CASA E CLASSE

MONTE UM CRONOGRAMA

FIQUE ATENTO AS DATAS DE ENTREGA DE TRABALHOS, LIÇÕES E PROVAS.

CUIDE DA SAÚDE

PRATIQUE ESPORTES, TENHA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, BEBA ÁGUA E DURMA PELO MENOS 7H.

Projetos Pedagógicos

REVISTA HISTÓRIA DA VIDA

A Educação Adventista, em parceria com a Casa Publicadora Brasileira, estabeleceu a meta de auxiliar os alunos a compreenderem a origem da vida sob o ponto de vista científico relacionando-a com a Bíblia.

O principal objetivo desse projeto é despertar no aluno o espírito investigativo a partir de seu conhecimento prévio e dos artigos apresentados nas revistas.

Por abordar assuntos científicos em uma linguagem muito própria e de domínio do público a que se propõe, o projeto tem sido um sucesso, tendo em vista que o mesmo é desenvolvido de forma interdisciplinar correlacionado com o conteúdo que está sendo trabalhado em cada ano escolar.

Em cada semestre, são trabalhadas 2 revistas. No primeiro semestre, de março a junho e no segundo semestre, de agosto a novembro.

O projeto estende-se a todos os alunos de 4º ao 9º ano. Cada revista apresenta um tema central com diversas informações sobre o assunto.

TECNOLOGIA NA SALA DE AULA

CPB Educacional

Disponibilizam diversos recursos como:

- Orientação e apoio para alunos, pais e professores.
- Simulado ENEM Interativo (análise e resultados)
- Plataforma E-Class
- CPB Prova
- APP Educacional
- 7Edu Portal do Aluno

EDUCANDO COM PRINCÍPIOS E VALORES

Ao longo do ano, através do Plano Mestre de Desenvolvimento Espiritual (PMDE), a Pastoral Escolar desenvolve muitos programas e projetos, baseados na Bíblia.

Porque acreditamos que princípios e valores podem ser aprendidos, ajudando assim, a nos tornarmos pessoas melhores para com a família, amigos, o próximo e a sociedade. A cada bimestre um tema específico é abordado, através de palestras, aulas e prática, tais como: doação de roupas e brinquedos, arrecadação de alimentos e materiais de higiene pessoal, entre outras ações humanitárias.

JOGOS INTERCLASSES

Seu principal objetivo é promover a interação entre os alunos de diferentes classes da unidade escolar através de atividades esportivas, oferecendo aos educandos e corpo docente uma maior motivação na sua carreira estudantil.

O esporte é um excelente caminho para promover o trabalho em equipe, a dedicação, a disciplina e a integração entre os alunos.

Os alunos da Educação Infantil ao Ensino Médio participam de diferentes modalidades esportivas individuais e coletivas. Desenvolvem trabalho em equipe, união e amizade entre os colegas.

MÉRITO ACADÊMICO

Este projeto visa incentivar os estudos. Bimestralmente os alunos que obtiveram bons resultados acadêmicos são homenageados em uma programação especial com entrega de diplomas e medalhas de honra ao mérito.

ORIENTAÇÃO AO VESTIBULANDO

O Setor de Orientação Educacional acompanha os estudantes neste momento de suas vidas. Dessa forma, o serviço de orientação ao vestibular caracteriza-se por:

- Orientar os alunos na escolha das principais instituições de Ensino Superior existentes no Brasil;

- Explicar as normas de funcionamento dos principais vestibulares, destacando suas especificidades (inscrições, provas, pesos de cada disciplina, critérios de seleção e estatísticas referentes à relação candidato / vaga);
- Auxiliar nas inscrições para os vestibulares das principais instituições de Ensino Superior;
- Facilitar o acesso às listas de aprovados nos mais diversos vestibulares;
- Oferecer “links” dos sites das Universidades, Faculdades e das instituições que realizam os vestibulares.
- Fornecer e atualizar as informações das principais instituições;
- Feira das Profissões;
- Serviço de Orientação Vocacional.

AULÃO ENEM

Através de aulas com professores especializados nas diversas áreas de conhecimento, os alunos do ensino médio podem fazer a revisão de conteúdos e aprofundar nos assuntos mais pertinentes na prova ENEM de maneira on-line e/ou presencial.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE

Tem como objetivo o desenvolvimento da prática da Responsabilidade Social Sustentável e Cristã.

Através do projeto “Tenho um coração solidário” e Mutirão de Natal, que consiste na arrecadação de alimentos e vestuários para asilos, orfanatos e instituições, nossos alunos poderão assumir comportamentos sociais responsáveis, percebendo o importante vínculo com a sociedade, desenvolvendo ações filantrópicas para colaborar na solução de problemas de grupos desfavorecidos.

Dentre as ações referentes à filantropia, serão beneficiados os Núcleos ADRA, que atendem a crianças, adolescentes e familiares, em suas vulnerabilidades, através de atividades socioeducativas constantes e regulares.

O Projeto demonstrará a importância dos valores, através de uma relação harmônica com a natureza, considerando que a Educação pode mudar a sociedade. E em especial considerar que: “Quando corações simpatizam com corações oprimidos por desânimo e angústia, quando a mão dispensa ao necessitado uma ajuda, quando é vestido o nu, quando é bem-vindo o estrangeiro a a um assento

em sua sala, e um lugar em seu coração, os anjos chegam muito perto e acordes correspondentes ecoam no Céu”, Ellen G. White.

PROJETO DE TRANSIÇÃO

Preocupados com o desenvolvimento físico, emocional e social dos nossos alunos; bem como com as mudanças naturais que a troca de nível escolar favorece, oferecemos aos nossos

alunos de 5º ano um projeto diferenciado denominado de Projeto de transição.

A partir da concepção de um novo ser, o desenvolvimento é demarcado por fases, e há aquela etapa em que o indivíduo não é mais criança, mas também ainda não carrega a responsabilidade da vida adulta.

A puberdade é uma fase de transição, como um prenúncio da adolescência, em que ocorrem as mudanças físicas, emocionais (comportamentais) e biológicas. É importante que todas as pessoas envolvidas com os alunos dessa idade estejam preparados para ajudá-los com tais transformações.

O projeto oferece:

- Mudança na rotina escolar, com horário estruturado por disciplina;
- Palestras para os alunos com o objetivo de orientá-los, de forma separada por gênero, sobre as mudanças físicas, emocionais e biológicas;
- Palestras de orientações aos responsáveis;
- Participação em algumas atividades específicas do Ensino Fundamental 2;

LER É UMA AVENTURA (1º AO 5º ANO)

LER É UMA DESCOBERTA (6º AO 9º ANO)

Com o objetivo de desenvolver habilidades relacionadas à leitura, interpretação e produção de texto, estimulando no educando o gosto pela leitura e escrita, ampliando o conhecimento linguístico e cultural dos mesmos, trabalhamos com o Projeto Ler é uma Aventura e Ler é uma Descoberta.

Os projetos envolvem os alunos de 1º ao 9º ano do fundamental, com fichas que englobam a leitura de livros paradidáticos, no decorrer do ano letivo, contribuindo com a formação de alunos leitores críticos e participativos, capazes de interagirem em sua realidade na condição de cidadãos conscientes.

Tal projeto favorece significativamente o processo de ensino-aprendizagem, visto que propõe a colaboração para o estímulo da leitura e escrita, ao responder as perguntas das fichas propostas no material, e conseqüentemente, melhora o desempenho dos alunos em outras disciplinas, já que a leitura está inserida em todo o processo de ensino e no dia a dia dos educandos.

JOGOS MATEMÁTICOS

O projeto visa trabalhar com jogos educativos e materiais manipulativos que contribuem para o desenvolvimento intelectual do estudante, de forma sadia e divertida. Trabalhamos com os jogos para as turmas de Educação Infantil ao 5º ano, de maneira que o aluno tenha contato com a matemática de maneira lúdica, construtiva e significativa.

O projeto também auxilia na construção do raciocínio lógico para que os alunos tenham prazer e maior entendimento nas aulas de matemática.

NOVO ENSINO MÉDIO

Um programa anual, dividido em 4 bimestres letivos, com implementação gradual. Já temos a 1ª série do EM em andamento; a segunda fase da implantação, 2023: 2ª série do EM e 2024: 3ª série do EM. Os alunos terão asseguradas as 3.000 horas mínimas estabelecidas pela Lei nº13.415/2017.

1800 horas de formação geral básica e 1200 horas mínimas destinadas aos itinerários formativos. A escolha do itinerário será feita no ato da matrícula. A possibilidade de alteração de itinerário ocorrerá somente ao término de cada semestre, conforme a disponibilidade de vagas.

PROJETO DE VIDA

O Projeto de Vida é visto na Rede Educacional Adventista como uma oportunidade de aperfeiçoamento do ser humano à luz do compromisso ético que todo cidadão deve cumprir nos diferentes espaços sociais. Para se atingir tal finalidade, a unidade curricular contará com, no mínimo, uma aula semanal de atividades. Apesar de o Projeto de Vida ser um referencial para a construção de trilhas almejadas para o futuro pelo estudante, ele não trabalha de forma desarticulada ou isolada das demais unidades

desarticulada ou isolada das demais unidades curriculares. Por meio dele, fortalece-se o pensamento científico, reflexivo e crítico que todo estudante precisa ter e experimentará em diferentes momentos de aprendizagem na escola.

PROGRAMA BILÍNGUE

No Programa Bilíngue, os alunos aprendem a língua inglesa integrada aos assuntos do currículo escolar. O principal objetivo, que atende a matriz curricular, é fornecer aos alunos, oportunidades de ampliar sua visão de mundo por meio da língua inglesa, integrando o aprendizado do idioma ao de outras áreas de conhecimento.

O Programa Bilíngue é desenvolvido em parceria com a International School, sendo estruturado com uma hora-aula por dia, cinco dias por semana, constituindo cinco horas-aula por semana. Estas aulas são ministradas totalmente em inglês, conforme abordagem metodológica CLIL, que desenvolve a aprendizagem por meio da integração entre linguagem e conteúdo.

O programa atende alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio. A partir do 2º ano, será ofertado a opção de exames de certificação Cambridge Assessment English ou Michigan Language Assessment para o Ensino Médio, a fim de validar o processo de aprendizagem.

Isso é
irialém.